



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA A  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 231/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSILENE SANTA FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula nº 167746, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ESF - LEI 3061/14, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de dezembro de 2024, sendo 15 (quinze) dias a cargo da Prefeitura e o restante a cargo do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de dezembro de 2024;

Capão da Canoa, 15 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral